

DECRETO N° 108, de 18 de novembro de 2022.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2031, de 16 de novembro de 2022,

Art. 1° - Ficam anuladas parcialmente e totalmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0302.04.123.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 46.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	04.0401.08.244.0007.2013 - Manutenção do Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade	04.0401.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 38.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade	04.0401.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral
Modalidade de Aplicação	3.3.50.00.00 - Transferências À Instituições privadas Sem fins Lucrativos
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 Atividade 04.0401.08.244.0007.2014 - *Manutenção da Assistência Social Geral*
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
 Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
 Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
 destinações de Recursos
 Valor R\$ 35.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
 Projeto 06.0601.15.452.0022.1047 - *Construção e Ampliação de Praças, Passeios, Parques e Jardins*
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
 Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
 Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
 destinações de Recursos
 Valor R\$ 40.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
 Projeto 06.0601.15.452.0022.1049 - *Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros*
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
 Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
 Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
 destinações de Recursos
 Valor R\$ 35.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
 Projeto 06.0601.15.452.0022.1050 - *Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública*
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
 Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
 Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
 destinações de Recursos
 Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
 Atividade 06.0601.15.452.0022.2051 - *Manutenção da Capela Mortuária*
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
 Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
 Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
 destinações de Recursos
 Valor RS 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
 Atividade 06.0601.15.452.0022.2051 - *Manutenção da Capela Mortuária*
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
 Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
 Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
 destinações de Recursos
 Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0601.17.512.0024.1054 - Construção e ampliação de Redes de Águas, Reservatórios, Poços Artesianos na área Urbana e Rural
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0601.17.512.0024.1055 - Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0602.26.782.0025.1058 - Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 35.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0602.26.782.0025.1059 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 40.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0602.26.782.0025.2060 - Manutenção do Prédio da Garagem Municipal
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Das anulações de que trata o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Atividade	02.0201.04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 19.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 70.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0601.15.452.0022.2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 48.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0602.26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 133.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade	07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade	08.0801.28.846.0031.0067 - Manutenção dos Encargos Especiais
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 18 de
novembro de 2022.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**